

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA e HABILITAÇÃO
DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 066/2025

Às quatorze horas e trinta minutos do dia nove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura do Município de Caieiras, reuniu-se o pregoeiro (a) com o auxílio da equipe de apoio, com o intuito de realizar o julgamento das propostas apresentadas na **Dispensa Eletrônica n.º 066/2025**, quais sejam: **Arte na Cozinha Buffet & Restaurante Ltda, Lunas Comércio e Serviços para Eventos Ltda, Buffet 7B Churrasco E Eventos Ltda, Sueli Aparecida Dos Santos, Dolleto Doces E Salgados Ltda e Apta Alimentação Ltda.**

Dando início aos trabalhos, foram analisados os documentos da empresa **Dolleto Doces E Salgados Ltda**, primeira classificada, que atendeu plenamente as exigências editalícias, prejudicando a análise das demais empresas participantes.

Diante da ordem de classificação e da apresentação satisfatória dos documentos de habilitação, foi declarada **VENCEDORA** em primeiro lugar, pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, a licitante **Dolleto Doces E Salgados Ltda**, para o fornecimento de todos os itens de que trata a presente Dispensa, com o valor global de **R\$ R\$2.500,00 (dois mil cento e quinhentos reais)**.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão de julgamento, lavrando-se a presente Ata.

Elaine Cristina Oliveira de Lima
Departamento de Licitação